



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 52/2017, EM
CONFORMIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 12/2016 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 08/2016, CELEBRADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOSSA SENHORA DAS DORES E A
EMPRESA MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade s/n, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Gestor, o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 719.218.345-87, residente à Praça Cônego Miguel M. Barbosa, nº 155, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP 49.600-000, e a empresa **MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.893.307/0001-08, com sede na Av. João Alves Filho, nº 65, Qd 13, lot. 13, Centro, Canindé de São Francisco/SE, neste ato representado por sua sócia administradora a Sr^a. **ANA SELMA DE OLIVEIRA FEITOSA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 52/2017** decorrente do Pregão Presencial SRP nº 12/2016 e Ata de Registro de Preços nº 08/2016, escorado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula terceira – dos prazos, e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 11 de agosto de 2018, e vigorará até o dia **11 de agosto de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nossa Senhora das Dores/SE, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Ana Selma de Oliveira Feitosa
MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
ANA SELMA DE OLIVEIRA FEITOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Roberto Bezerra Aguiar*
CPF: 058.716.475-10
Amanda Soares Santos
CPF: 036.293.945-40